

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

Edição nº 1021

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	5
Súmulas de contratos e convênios.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1021

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 08/2012

Dispõe sobre o local de realização do processo seletivo público de provas para o credenciamento de estudantes para ingresso na função de Estagiário do Ministério Público na cidade de Porto Alegre.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único do Provimento nº 66/2011, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo Público de credenciamento de estudantes para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimizar e reduzir custos na realização do processo seletivo na cidade de Porto Alegre,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Na cidade de Porto Alegre, a realização das provas do Processo Seletivo Público de credenciamento de estudantes para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul deverá ocorrer no Palácio do Ministério Público, na Praça Marechal Deodoro, n.º 110, ou no prédio sede do Ministério Público onde atua o responsável pelo processo seletivo.

Parágrafo único. Se o número de inscritos for superior à capacidade das instalações do Palácio do Ministério Público, poderá ser deferida a utilização do Auditório Mondercil Paulo de Moraes, mediante a expressa autorização da Chefia de Gabinete.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3087/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria:

2º Promotor de Justiça: atuar em todos os feitos que tramitam na 2ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria.

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 01 de outubro de 2009 e 17 de fevereiro de 2013, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3104/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria nº 2626/2012, que redistribuiu as atribuições no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Taquara, na forma que segue:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1021

Promotoria de Justiça de Taquara

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial – Infância e Juventude e matéria afeta à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 24 de agosto e 22 de outubro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3171/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 0740/2012, 2626/2012 e 3104/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Taquara, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Taquara
2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial – Infância e Juventude e matéria afeta à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Esta Portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar do dia 03 de setembro de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3172/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Taquara, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Taquara
2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial – Infância e Juventude e matéria afeta à Fundações.

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 03 de setembro de 2012 e 01 de março de 2013, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1021

PORTARIA N.º 3183/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 0516/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Torres, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Torres:
1º Promotor de Justiça: processos criminais ímpares, execução criminal e Tribunal do Júri;
2º Promotor de Justiça: processos cíveis, Idoso, Saúde, Cidadania, Ordem Urbanística, Consumidor, Meio Ambiente e Improbidade Administrativa;
3º Promotor de Justiça: Infância e Juventude, processos criminais pares, Juizados Especiais Criminais e Violência Doméstica e familiar;

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de agosto e 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3219/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, até o dia 31 de dezembro de 2012, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 2861/2010, 1403/2011, 3048/2011, 3257/2011 e 0455/2012, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça de Sapiranga, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Sapiranga:
1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Saúde Pública;
2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível, Infância e Juventude, Fundações, Consumidor, Cidadania, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Patrimônio Histórico e Cultural;

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de junho e 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



BOLETIM N.º 435/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 28 de agosto de 2012, o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR para, na condição de representante do Ministério Público, firmar Termo de Cooperação com o Instituto de Saúde e Educação Vida – ISEVI, objetivando o aproveitamento de Resíduos Sólidos de Equipamentos Eletroeletrônicos, Máquinas “caça-níqueis” e afins, visando à inclusão digital, geração de trabalho e renda à população em situação de vulnerabilidade e risco social na produção de equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, mobiliários, obras de decoração, denominado de Projeto Alquimia – Transformando “caça-níqueis” em Inclusão Social (PR.01381.00118/2012-0 - Port. 3176/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 06 de setembro de 2012, a Dra. LETÍCIA ELSNER PACHECO DE SÁ como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Guaporé (Port. 3196/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 05 de setembro de 2012, a Dra. SUSANA CORDERO SPODE como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Tramandaí (Port. 3197/2012).

REVOGAR

- a pedido, a Portaria n.º 1084/2008, que autorizou a Dra. DANIELLE BOLZAN TEIXEIRA, ID n.º 3435881, então Promotora de Justiça de Cachoeirinha, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01271.00017/2008-5 - Port. 3179/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 03 de setembro de 2012, a Portaria n.º 1679/2012, que designou o Dr. DENILSON BELEGANTE como Coordenador da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho (Port. 3191/2012).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. DANIELLE BOLZAN TEIXEIRA, ID n.º 3435881, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01271.00017/2008-5 - Port. 3180/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 436/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENATA LONTRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 3238/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL HENRIQUE DE ARAUJO MALLMANN, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 3240/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JARDEL DE CASTRO FLACH, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 3241/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA CAROLINA MICHEL MARTINS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 3244/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEANDRO AVILA MACHADO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 3245/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CASSANDRA TROJAHN DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Rio Pardo (Port. 3246/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRESSA DE MAMAN BARRIOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 3247/2012).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3210/2012, que nomeou ROBERTA DIAS KAPPEL, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 3237/2012).

- a Portaria n.º 3178/2012, que nomeou KÁTIA SIMONI MENEGAT, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1021

Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 3239/2012).

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

- do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 01 (um) ano, a servidora SANDRA TERESINHA BASSANI NICOLAY, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3361209, sem ônus para o órgão de origem (Port. 3215/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/09/2012, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, JOÃO VITOR BITENCOURT SIMÃO, tendo entrado em exercício em 17/09/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORA PROCESSO N.º 0048-09.00/12-4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/12-REGISTRO DE PREÇOS CO26.514

CONTRATADA: REPROGRAF COMERCIAL LTDA.-ME; **OBJETO:** aquisição de cilindro Gestetner 620, revelador Gestetner 620 e toner Gestetner 620

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	06	Cilindro 23151 p/equip. Gestetner DSM 620	R\$ 190,00
2	02	Revelador 22152 p/equip. Gestetner DSM 620	R\$ 116,88
3	40	Toner 21152 p/equip. Gestetner DSM 620	R\$ 54,50

VALOR TOTAL: R\$ 3.553,76; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 26594

CONTRATADA: Ruthers Promoção de Eventos Culturais Ltda.; **OBJETO:** inscrição do servidor Marco Aurélio Martins

Costa, lotado na Unidade de Aplicativos e Internet desta Casa, no "40º SECOP - Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública", promovido por Ruthers Promoção de Eventos Culturais Ltda., a ser realizado nos dias 19 a 21 de setembro de 2012, no Centro de Convenções do Hotel Serrano Resort, Convenções & Spa, em Gramado/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 17 de setembro de 2012 pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.05859/2012-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola Técnica Cenequista General Osório, CNPJ nº 33.621.384/0715-63, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade- CNEC, CNPJ nº 33.621.384/0001-19; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2012; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Jeferson Albino Fleck, Diretor da Escola Técnica Cenequista General Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de setembro de 2012.

EDITAL N.º 312/2012 REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (DUAS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 024/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00801.00042/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar irregularidades nas contas e valores públicos gerenciados por membros de Conselho Municipal, em Município.

2) Inquérito Civil, nº 00754.00033/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Ioannis Fredrizzi Petalas, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios Carta Convites, em Município.

3) Inquérito Civil, nº 00941.00003/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Bodanezi Lorenzi, da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos, em Município.

4) Inquérito Civil, nº 00913.00001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar irregularidades no processo de contas do Executivo Municipal.

5) Inquérito Civil, nº 00940.00005/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Gustavo Fava Ferrari, da Promotoria de Justiça de Campina das Missões, com a finalidade de apurar possível caso de improbidade administrativa, consistente na disponibilização de servidores para realização de serviços particulares, em Município.

6) Inquérito Civil, nº 00943.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Tubino Vieira, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de apurar notícia referente a concurso público, em Município.

7) Inquérito Civil, nº 00769.00006/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, com a finalidade de apurar os fatos objeto do de Processo Administrativo Disciplinar, em Município.

8) Inquérito Civil, nº 00829.00039/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Nilson de Oliveira Rodrigues Filho, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em companhia estadual pela contratação, sem prévia aprovação em concurso público ou processo seletivo emergencial, de dois servidores, e pela designação para cargo em comissão de pessoa que não teria o requisito de escolaridade exigido, em Município.

9) Inquérito Civil, nº 00918.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Winck Gallicchio, da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de apurar possível caso de nepotismo em âmbito do poder público, me-

dante contratação de parentes, em Município.

10) Inquérito Civil, nº 00856.00012/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Eduardo Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, com a finalidade de apurar possível ocorrência de fraude em locação de banheiros químicos, em Município.

11) Inquérito Civil, nº 00829.00005/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Nilson de Oliveira Rodrigues Filho, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar improbidade administrativa, em tese, por direcionamento no procedimento licitatório de tomada de preços, em Município.

12) Inquérito Civil, nº 00782.00012/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado, com a finalidade de apurar falta de vagas em creches municipais e a inexistência de convênios entre administração pública e as empresas que empregam funcionárias, desatendendo o comando legal (CLT), em Município.

13) Inquérito Civil, nº 00782.00011/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado, com a finalidade de apurar o cometimento de possíveis atos de improbidade administrativa, em Município.

14) Inquérito Civil, nº 00776.00011/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, com a finalidade de apurar a denúncia de abandono de patrimônio histórico, atribuído como de responsabilidade da Administração Pública, em Município.

15) Inquérito Civil, nº 00717.00017/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Paulo Estevam Araújo, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, com a finalidade de apurar indícios de improbidade administrativa, em Município.

16) Inquérito Civil, nº 00868.00016/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de apurar possível desvio de valores que deveriam ser utilizados para exame médico, em Município.

17) Inquérito Civil, nº 00868.00018/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de apurar destinação dos recursos obtidos com o cultivo de área pública cultivada com milho, em Município.

18) Inquérito Civil, nº 00868.00019/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa, em Município.

19) Inquérito Civil, nº 00913.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na aquisição e entrega à população de medicamentos, em Município.

20) Inquérito Civil, nº 00765.00009/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, da Promotoria de Justiça de Espumoso, com a finalidade de apurar eventual irregularidade ou ato de improbidade administrativa consistente na percepção irregular de diárias e ou ressarcimento de despesas de transporte por parte de membros do Poder Legislativo,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1021

em Município.

21) Inquérito Civil, nº 00858.00020/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, com a finalidade de apurar fatos envolvendo, em tese, uso irregular de maquinário e funcionário do departamento estadual, em área privada, com eventual configuração de ato de improbidade administrativa, em Município.

22) Inquérito Civil, nº 00914.00017/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Vinícius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade administrativa, em Município.

23) Inquérito Civil, nº 00856.00007/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Eduardo Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, com a finalidade de apurar possível desproporção de verba anunciada como investimento de obra, em Município.

24) Inquérito Civil, nº 00729.00017/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa e/ou prejuízo ao erário em razão de consertos mal realizados em veículos, bem como no controle e utilização do cartão combustível, em Município.

25) Inquérito Civil, nº 00858.00031/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, com a finalidade de apurar os fatos relativos à suposta ocorrência de irregularidades em hospital público, no que concerne à realização de exames através do processo de contratualização, em Município.

26) Inquérito Civil, nº 00727.0011/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar suposta ocorrência de fraude em licitações, em decorrência de favorecimento à empresa privada, em Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de Setembro de 2012.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.